



CENTRAL TERMOELÉCTRICA DE SINES
ATERRO CONTROLADO DE CINZAS DE FUEL-ÓLEO
E OUTROS RESÍDUOS CARACTERÍSTICOS DA PRODUÇÃO TERMOELÉCTRICA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME I – SUMÁRIO EXECUTIVO

Setembro de 2004



CENTRAL TERMOELÉCTRICA DE SINES
ATERRO CONTROLADO DE CINZAS DE FUEL-ÓLEO
E OUTROS RESÍDUOS CARACTERÍSTICOS DA PRODUÇÃO TERMOELÉCTRICA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME I — SUMÁRIO EXECUTIVO

Setembro de 2004

CENTRAL TERMOELÉCTRICA DE SINES
ATERRO CONTROLADO DE CINZAS DE FUEL-ÓLEO
E OUTROS RESÍDUOS CARACTERÍSTICOS DA PRODUÇÃO TERMOELÉCTRICA
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
VOLUME I — SUMÁRIO EXECUTIVO

ÍNDICE

1.	Introdução.....	3
2.	Objectivo e Estrutura do RECAPE	5
3.	Condicionantes da DIA	6
4.	Conformidade com a DIA	8

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 — Centrais Termoeléctricas da CPPE.....	3
--	---

1. INTRODUÇÃO

A CPPE – Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S.A., empresa do Grupo EDP actualmente integrada na *sub-holding* EDP Produção, que explora as centrais termoeléctricas indicadas na Figura 1.1, pretende licenciar o Aterro Controlado de Cinzas de Fuel-óleo e Outros Resíduos Característicos da Produção Termoeléctrica — localizado na Central Termoeléctrica de Sines (CSN), também designado, de forma abreviada, por Aterro de Cinzas de Fuel-óleo — como aterro para resíduos industriais perigosos, para utilização exclusiva do produtor.

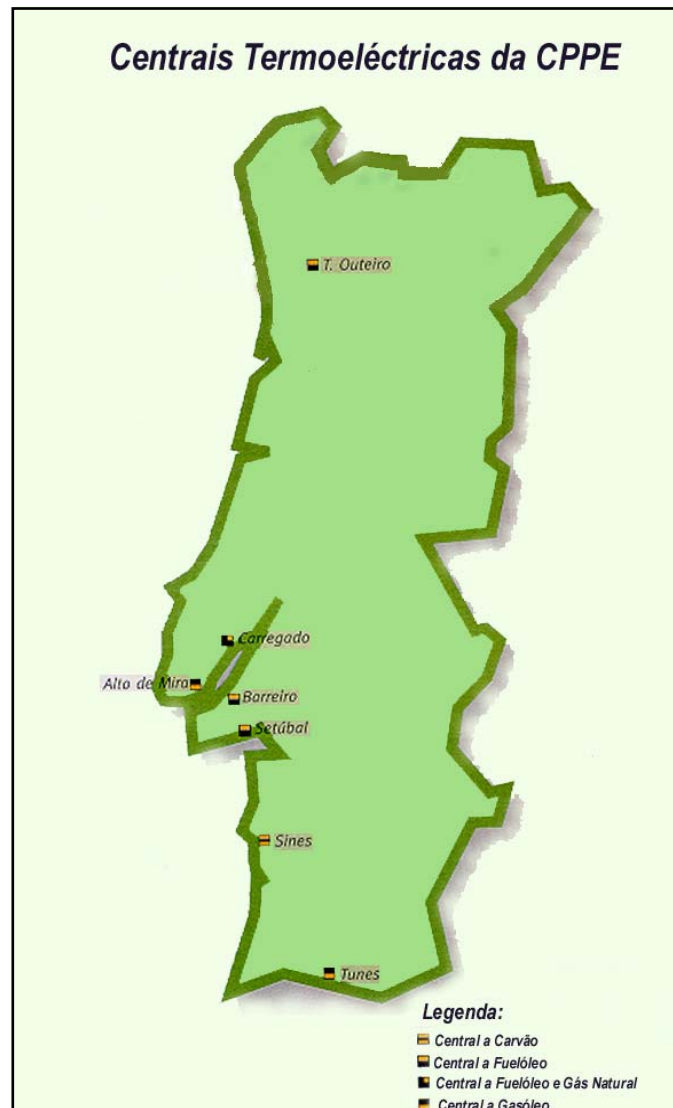


Figura 1.1 — Centrais Termoeléctricas da CPPE

O projecto é abrangido pela alínea 9) do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio — Instalações destinadas a incineração, valorização energética, tratamento químico ou aterro de resíduos perigosos, pelo que está sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Em 2001/2002, a CPPE promoveu a realização do Anteprojecto do Aterro de Cinzas de Fuel-óleo, bem como o respectivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) correspondente, o qual foi submetido a processo de AIA.

O processo de AIA iniciou-se com a apresentação a entrega do EIA. Este foi objecto de apreciação técnica pela Comissão de Avaliação e de Consulta Pública promovida pelo Instituto do Ambiente (IA). Na sequência do parecer da Comissão de Avaliação e do Relatório da Consulta Pública, foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), com parecer favorável condicionado ao cumprimento das medidas de minimização e monitorização a adoptar, apresentadas em Anexo à DIA.

Dando cumprimento ao estabelecido na DIA, foi elaborado o respectivo RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, que será objecto de apreciação pela Autoridade de AIA.

Este documento constitui o Sumário Executivo do referido RECAPE.

2. OBJECTIVO E ESTRUTURA DO RECAPE

O regime de AIA, tal como definido no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, artigo 28.º, n.º 1, estabelece que sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio ou anteprojecto deve o proponente apresentar, junto da entidade licenciadora, o correspondente PE acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva DIA.

A Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, designa este relatório por RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução, e apresenta, no seu Anexo IV, as normas técnicas para a sua estrutura. Seguindo a orientação referida, a estrutura do RECAPE que agora é apresentado, é a seguinte:

- 1. Introdução**, onde se apresenta a identificação de projecto e do proponente, da entidade licenciadora e da autoridade de AIA, dos responsáveis pelo RECAPE e se descrevem os objectivos e estrutura do RECAPE;
- 2. Antecedentes**, no qual se descreve a sequência do processo de AIA, desde a Proposta de Definição de Âmbito até à emissão da DIA;
- 3. Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental**, do qual consta uma descrição sumária do Projecto de Execução, nomeadamente das características deste que asseguram a conformidade com a DIA, os estudos e projectos complementares relevantes, apresentando-se o inventário geral das medidas de minimização e um resumo conclusivo da conformidade ambiental do projecto;
- 4. Monitorização**, capítulo no qual se descrevem de forma detalhada os programas de monitorização previstos na DIA, os quais permitirão um controlo e uma pós-avaliação da eficácia das medidas de minimização consideradas.

O RECAPE inclui ainda cinco (5) Anexos, para além do Sumário Executivo que aqui se apresenta.

3. CONDICIONANTES DA DIA

A lista anexa à DIA apresenta as medidas de minimização e monitorização a adoptar e a serem contempladas na elaboração do PE, bem como nas fases de construção, exploração e desactivação do Aterro de Cinzas de Fuel-óleo da CSN.

O RECAPE agrupou as condicionantes da DIA nas seguintes categorias:

- Medidas de Minimização a contemplar na fase de PE;
- Medidas de Minimização a implementar na fase de Construção;
- Medidas de Minimização a implementar na fase de Exploração;
- Medidas de Minimização a implementar na fase de Desactivação;
- Planos de Monitorização.

As medidas de minimização são agrupadas por aspecto ambiental, tendo sido considerados: o Ambiente Sonoro, os Factores sócio-económicos, a Geologia e a Hidrogeologia, a Hidrologia, a Paisagem, o Património, a Qualidade da Água, a Qualidade do Ar, os Resíduos, os Solos e Uso Actual, a Contaminação de Solos e Tectónica e Sismicidade, bem como as Medidas de Prevenção e Mitigação de Riscos.

A nível de PE foram abrangidos a Hidrologia, a Contaminação de Solos, a Paisagem, o Património, a Qualidade da Água, os Resíduos e a Tectónica e Sismicidade, bem como as Medidas de Prevenção e Mitigação de Riscos.

Para a fase de Construção foram consideradas as medidas de minimização relativamente ao Ambiente Sonoro, os Factores sócio-económicos, a Geologia e a Hidrogeologia, a Hidrologia, a Paisagem, o Património, a Qualidade da Água, a Qualidade do Ar, os Resíduos, os Solos e Uso Actual, a Contaminação de Solos e Tectónica e Sismicidade.

Para a fase de Exploração foram consideradas as medidas de minimização orientadas fundamentalmente para o Ambiente Sonoro, os Factores sócio-económicos, a Geologia e a Hidrogeologia, a Paisagem, a Qualidade da Água e os Resíduos. Contudo, para esta fase foram definidos os planos de monitorização que permitirão a verificação dos impactes previstos durante o período de estudos e projectos, bem como a avaliação da eficácia das medidas de minimização implementadas.

Os Planos de Monitorização previstos no RECAPE abrangem:

- o Ambiente Sonoro na envolvente do Aterro de Cinzas de Fuel-óleo;
- a recolha, análise e arquivo sistemático dos dados meteorológicos relevantes para a exploração do aterro,
- a Qualidade das águas superficiais, das águas residuais e das águas subterrâneas;
- e o controlo da Topografia do Aterro.

Como medida relevante ao nível de PE é de referir a existência de um elemento de protecção adicional, quer no sistema de impermeabilização de superfície, quer de base com 4000 g de bentonite por m², bem como estudos complementares de Avaliação do Património Arqueológico, de Avaliação da Contaminação de Solos, de Tectónica e Sismicidade e de Recuperação e Integração Paisagística.

Na fase de construção é de salientar que:

- durante a construção, a circulação de máquinas deve circunscrever-se, na área do aterro, ao mínimo indispensável, evitando-se a compactação dos terrenos envolventes;

- deve escolher-se cuidadosamente o local para a instalação do estaleiro de apoio à obra, dentro do terreno afecto ao aterro, privilegiando as áreas que, de qualquer modo, teriam de ser intervencionadas, não ocupando terrenos desnecessariamente, que mais tarde teriam que ser recuperados;
- os procedimentos operacionais relativos à Gestão de Resíduos do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) implementado na CSN, certificado desde 7 de Setembro de 2001 de acordo a NP EN ISO 14001, serão também aplicados aos resíduos gerados no estaleiro.

Na fase de exploração é importante referir que o SGA implementado na CSN também se estende a procedimentos operacionais que visam a gestão do aterro controlado de cinzas de fuel-óleo, os quais também enquadram as actividades de monitorização.

Para a fase de desactivação refira-se que finda a exploração, a selagem e recuperação das células do aterro terá uma geometrias de taludes e a modelação previstas no Arranjo Paisagístico, de modo a evitar os processos de erosão. Após o encerramento do aterro, os sistemas de drenagem das águas pluviais e lixiviados manter-se-ão em funcionamento até se anular a produção de lixiviados.

4. CONFORMIDADE COM A DIA

O RECAPE permite concluir que o PE Aterro de Cinzas de Fuel-óleo existente (duas células, A e B) e a respectiva ampliação (execução da nova célula, C) obedece aos critérios estabelecidos na DIA e dá cabal cumprimento à totalidade das medidas de minimização aí impostas para a fase de elaboração do PE.

O relatório apresenta também a forma como as medidas de minimização para a fase de construção irão ser implementadas e podem ser monitorizadas ou verificadas.

O capítulo relativo à monitorização apresenta o enquadramento dos Planos de Monitorização solicitados na DIA, os quais permitirão um controlo e uma pós-avaliação da eficácia das medidas de minimização consideradas.